

# PROCEDIMENTO CONCURSAL IM 2020

## CALENDÁRIO PARA ESCOLHA DA FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

(Atualização a 27-10-2020)

O ingresso no Internato Médico é feito pela via de procedimento concursal público único, no âmbito do qual os candidatos admitidos a ingresso na Formação Especializada, em conformidade com a classificação obtida na PNA, escolhem vaga e prosseguem com a sua formação médica pós-graduada, com vista à formação de médicos especialistas altamente qualificados.

No ano em curso, por forma a garantir questões de segurança/saúde pública, que se impõem devido à pandemia causada pela doença COVID-19, considerou-se imprescindível reduzir o número de candidatos por período do dia, assim como espaçar, em termos de horário, a distribuição dos mesmos.

Nestes termos as escolhas da área de especialização e instituição de Formação, referentes ao procedimento concursal de ingresso no Internato Médico 2020, realizam-se no período de **12 de novembro a 5 de dezembro de 2020**, nas seguintes instituições:

### **LISBOA**

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.  
Avenida Estados Unidos da América, n.º 75  
1749-096 LISBOA

### **PORTO**

Comissão Regional do Internato Médico – Zona Norte  
R. Dom Estêvão da Gama s/n,  
4100-203 PORTO

### **COIMBRA**

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.  
Alameda Júlio Henriques, s/n  
3001-553 COIMBRA

### **PONTA DELGADA (REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES)**

Hospital Divino Espírito Santo  
Av. D. Manuel I, s/n  
9500-370 PONTA DELGADA

### **FUNCHAL (REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)**

Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM  
Rua das Pretas, n.º 1  
9004-515 FUNCHAL

## DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NA PNS de 2019 E CLASSIFICAÇÃO FINAL NORMALIZADA

Data		N.º Ordem	Horário <sup>1</sup>
Dia 12/11 (quinta-feira)	MANHÃ	1 - 30	8H30 10H30
		31 - 60	10H35 13H35
	TARDE	61 - 90	14H30 16h30
		91 - 120	16H35 19h35
Dia 13/11 (sexta-feira)	MANHÃ	121 - 150	8H30 10H30
		151 - 180	10H35 13H35
	TARDE	181 - 210	14H30 16h30
		211 - 240	16H35 19h35
Dia 14/11 (sábado)	MANHÃ	241 - 270	8H30 10H30
		271 - 300	10H35 13H35
	TARDE	301 - 330	14H30 16h30
		331 - 360	16H35 19h35
Dia 16/11 (segunda-feira)	MANHÃ	361 - 390	8H30 10H30
		391 - 420	10H35 13H35
	TARDE	421 - 450	14H30 16h30
		451 - 480	16H35 19h35
Dia 17/11 (terça-feira)	MANHÃ	481 - 510	8H30 10H30
		511 - 540	10H35 13H35
	TARDE	541 - 570	14H30 16h30
		571 - 600	16H35 19h35

<sup>1</sup> Na Região Autónoma dos Açores, deverá ser considerado o respetivo fuso horário, ou seja, menos uma hora.

Data		N.º Ordem	Horário <sup>1</sup>
<b>Dia 18/11</b> (quarta-feira)	MANHÃ	601 - 630	8H30 10H30
		631 - 660	10H35 13H35
	TARDE	661 - 690	14H30 16h30
		691 - 720	16H35 19h35
<b>Dia 19/11</b> (quinta-feira)	MANHÃ	721 - 750	8H30 10H30
		751 - 780	10H35 13H35
	TARDE	781 - 810	14H30 16h30
		811 - 840	16H35 19h35
<b>Dia 20/11</b> (sexta-feira)	MANHÃ	841 - 870	8H30 10H30
		871 - 900	10H35 13H35
	TARDE	901 - 930	14H30 16h30
		931 - 960	16H35 19h35
<b>Dia 21/11</b> (sábado)	MANHÃ	961 - 990	8H30 10H30
		991 - 1020	10H35 13H35
	TARDE	1021 - 1050	14H30 16h30
		1051 - 1080	16H35 19h35
<b>Dia 23/11</b> (segunda-feira)	MANHÃ	1081 - 1110	8H30 10H30
		1111 - 1140	10H35 13H35
	TARDE	1141 - 1170	14H30 16h30
		1171 - 1200	16H35 19h35

Data		N.º Ordem	Horário <sup>1</sup>
<b>Dia 24/11</b> (terça-feira)	MANHÃ	1201 - 1230	8H30 10H30
		1231 - 1260	10H35 13H35
	TARDE	1261 - 1290	14H30 16h30
		1291 - 1320	16H35 19h35
<b>Dia 25/11</b> (quarta-feira)	MANHÃ	1321 - 1350	8H30 10H30
		1351 - 1380	10H35 13H35
	TARDE	1381 - 1410	14H30 16h30
		1411 - 1440	16H35 19h35
<b>Dia 26/11</b> (quinta-feira)	MANHÃ	1441 - 1470	8H30 10H30
		1471 - 1500	10H35 13H35
	TARDE	1501 - 1530	14H30 16h30
		1531 - 1560	16H35 19h35
<b>Dia 27/11</b> (sexta-feira)	MANHÃ	1561 - 1590	8H30 10H30
		1591 - 1620	10H35 13H35
	TARDE	1621 - 1650	14H30 16h30
		1651 - 1680	16H35 19h35
<b>Dia 28/11</b> (sábado)	MANHÃ	1681 - 1710	8H30 10H30
		1711 - 1740	10H35 13H35
	TARDE	1741 - 1770	14H30 16h30
		1771 - 1800	16H35 19h35

Data		N.º Ordem	Horário <sup>1</sup>
<b>Dia 2/12</b> (quarta-feira)	MANHÃ	1801 - 1830	8H30 10H30
		1831 - 1860	10H35 13H35
	TARDE	1861 - 1890	14H30 16h30
		1891 - 1920	16H35 19h35
<b>Dia 3/12</b> (quinta-feira)	MANHÃ	1921 - 1950	8H30 10H30
		1951 - 1980	10H35 13H35
	TARDE	1981 - 2010	14H30 16h30
		2011 - 2040	16H35 19h35
<b>Dia 4/12</b> (sexta-feira)	MANHÃ	2041 - 2070	8H30 10H30
		2071 - 2100	10H35 13H35
	TARDE	2101 - 2130	14H30 16h30
		2131 - 2160	16H35 19h35
<b>Dia 5/12</b> (sábado)	MANHÃ	2161 - 2190	8H30 10H30
		2191 - 2220	10H35 13H35
	TARDE	2221 - 2250	14H30 16h30
		2251 - 2279	16H35 19h35

### Observações/Orientações

1. O uso de máscara (modelo P2 ou equivalente, sem válvula) é obrigatório, sem a qual não será permitida a entrada dos interessados a este processo, em quaisquer das instalações acima identificadas;
2. Os candidatos devem levar caneta própria;
3. No ano em curso, não serão admitidos quaisquer acompanhantes;

4. Sem prejuízo de ser garantida a entrada gradual de candidatos interessados nos espaços acima identificados, não será obrigatório, a título excecional, devido a questões de segurança/saúde pública, disponibilizar uma sala comum para acompanhamento do processo.
5. O atraso à comparência ao processo superior a 15 minutos determina o prosseguimento do processo.
6. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação pessoal com fotografia.
7. Devem fazer-se acompanhar de declaração/certificado da conclusão com aproveitamento do Ano Comum, os candidatos, que à data da apresentação de candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2020, se encontravam na situação de:
  - i. *Encontro-me a frequentar o ano comum e pretendo ingressar numa área de especialização.*
8. De igual modo, devem fazer-se acompanhar de declaração emitida pelo estabelecimento/serviço de saúde onde se encontrem, com data atual e comprovativa da frequência da especialidade (e qual), os candidatos que à data da apresentação de candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2020, identificaram as seguintes situações:
  - ii. *Frequento uma área de especialização e pretendo mudar de especialidade;*
  - iii. *Frequento uma área de especialização e pretendo mudar de local de formação.*
9. Com vista a facilitar o processo de escolhas (de especialidade e de organismo de saúde) aconselham-se os candidatos a fazerem-se acompanhar de uma lista de prioridades, contendo as especialidades e as instituições de colocação de sua preferência, as quais poderão ser também ser consultadas no computador disponível na sala de opções.
10. Os cidadãos portadores de procuração emitida para este efeito, devem preferencialmente ceder um exemplar da mesma (original ou fotocópia) - excecionalmente, permitir a sua reprodução antes de procederem à escolha.
11. No caso dos candidatos a mudança de área de especialização ou já portadores do Grau de Especialista, devem escolher, de entre as vagas disponíveis, uma vaga que corresponda a **área de especialização diferente** daquela que se encontravam a frequentar / daquela relativamente à qual detêm já o Grau de Especialista, à data da candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2020.
12. No caso dos candidatos a mudança de local de formação, devem escolher, de entre locais, uma vaga na mesma área de especialização desde que corresponda a um **local de formação diferente** daquele que se encontravam a frequentar, à data da candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2020.